

PORTARIA Nº 123/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Rosilene da Silva Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Rosilene da Silva Pereira, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/11/2015 a 31/10/2020, a partir de 05/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de Agosto de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente